

Oferta formativa

(3º Ciclo e Secundário)

2018/2019



Ciências e Tecnologias

(DL 139/2012, alterado pelo DL 91/2013)

Componente de Formação	Disciplinas	Carga horária Semanal			
		10º Ano	11º Ano	12º Ano	
GERAL	Português	X	X	X	
	Língua Estrangeira (I, II ou III) a)	X	X	-	
	Filosofia	X	X	-	
	Educação Física	X	X	X	
ESPECÍFICA	Matemática A	X	X	X	
	Opção b)	Física e Química A	X	X	
		Biologia e Geologia	X	X	
		Geometria Descritiva A	X	X	
	Opção c)	Biologia			X
		Física			X
		Química			X
		Geologia			X
	Opção d)	Psicologia B e)			X
		Educação Moral e Religiosa f)	X	X	X

- a) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário. No caso de o aluno iniciar uma língua, tomando em conta as disponibilidades da escola, poderá cumulativamente dar continuidade à língua estrangeira I como disciplina facultativa, com a aceitação expressa do acréscimo de carga horária (Inglês ou Francês);
- b) O aluno escolhe duas disciplinas bienais;
- c) d) O aluno escolhe duas disciplinas anuais, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto de opções c);
- e) Oferta dependente do projeto educativo da escola;
- f) Disciplina de frequência facultativa, nos termos do artigo 19.º, com carga fixa de 2x45m.

O funcionamento de qualquer curso ou disciplina de opção dependerá sempre de um número mínimo de alunos inscritos, de acordo com a legislação em vigor.

Ensino Secundário – Cursos Científico-Humanísticos

Línguas e Humanidades

(DL 139/2012, alterado pelo DL 91/2013)

Componente de Formação	Disciplinas	Carga horária Semanal			
		10º Ano	11º Ano	12º Ano	
GERAL	Português	X	X	X	
	Língua Estrangeira (I, II ou III) a)	X	X	-	
	Filosofia	X	X	-	
	Educação Física	X	X	X	
ESPECÍFICA	História A	X	X	X	
	Opção b)	Matemática Aplicada às C. Sociais	X	X	
		Geografia A	X	X	
		Literatura Portuguesa	X	X	
		Língua Estrangeira I, II ou III	X	X	
		Latim	X	X	
	Opção c)	Geografia C			X
		Sociologia			X
		Psicologia			X
		Inglês			X
	Opção d)	Direito e)			X
		Educação Moral e Religiosa f)	X	X	X

- a) No caso de o aluno dar continuidade às duas línguas estrangeiras estudadas no ensino básico, deve inserir-se a língua estrangeira I na componente de formação geral e a língua estrangeira II na componente de formação específica (Francês ou Espanhol);
- b) O aluno escolhe duas disciplinas bienais;
- c) d) O aluno escolhe duas disciplinas anuais, sendo uma delas obrigatoriamente do com junto de opções c);
- e) Oferta dependente do projeto educativo da escola;
- f) Disciplina de frequência facultativa, nos termos do artigo 19.º, com carga fixa de 2x45m.

O funcionamento de qualquer curso ou disciplina de opção dependerá sempre de um número mínimo de alunos inscritos, de acordo com a legislação em vigor.

Ensino Secundário – Cursos Científico-Humanísticos

Artes Visuais

(DL 139/2012, alterado pelo DL 91/2013)

Componente de Formação	Disciplinas	Carga horária Semanal			
		10º Ano	11º Ano	12º Ano	
GERAL	Português	X	X	X	
	Língua Estrangeira (I, II ou III) a)	X	X	-	
	Filosofia	X	X	-	
	Educação Física	X	X	X	
ESPECÍFICA	Desenho A	X	X	X	
	Opção b)	Geometria descritiva A	X	X	
		Matemática B	X	X	
		História da Cultura e das Artes	X	X	
	Opção c)	Oficina de artes			X
		Oficina multimédia B			X
		Materiais e Tecnologias			X
	Opção d)	Psicologia B e)			X
		Educação Moral e Religiosa f)	X	X	X

- a) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, inicia obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário. No caso de o aluno iniciar uma língua, tomando em conta as disponibilidades da escola, o aluno poderá cumulativamente dar continuidade à língua estrangeira I como disciplina facultativa, com a aceitação expressa do acréscimo de carga horária (Inglês ou Francês);
- b) O aluno escolhe duas disciplinas bienais;
- c) d) O aluno escolhe duas disciplinas anuais, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto de opções c);
- e) Oferta dependente do projeto educativo da escola;
- f) Disciplina de frequência facultativa, nos termos do artigo 19.º, com carga fixa de 2x45m.

O funcionamento de qualquer curso ou disciplina de opção dependerá sempre de um número mínimo de alunos inscritos, de acordo com a legislação em vigor.

Ensino Secundário – Cursos Profissionais

Técnico/a de Multimédia

(Profissional – 3 Anos)



Os Cursos Profissionais podem ser o percurso mais indicado para ti se:

- Concluíste o 9º ano de escolaridade ou equivalente;
- Procuras um ensino mais prático e voltado para o mundo do trabalho;
- Não exclusas a hipótese de, mais tarde, prosseguires estudos no ensino superior.

Faz já a pré-inscrição

14 vagas

Ensino Profissional

Os Cursos Profissionais podem corresponder às tuas expectativas, por vários motivos:

- Contribuem para que desenvolves competências pessoais e profissionais para o exercício de uma profissão;
- Privilegiam as ofertas formativas que correspondem às necessidades de trabalho locais e regionais;
- Preparam-te para acederes a formações pós-secundárias ou ao ensino superior, se for essa a tua vontade.

Dupla certificação

A conclusão de um curso profissional confere-te um **diploma equivalente ao ensino secundário** e um certificado de qualificação profissional de nível 4.

O diploma equivalente ao ensino secundário e o **certificado de qualificação profissional de nível 4** permitem-te o ingresso nos Cursos de Especialização Tecnológica (nível 5), nos Cursos Técnicos Superiores Profissionais (nível 5) e o acesso ao ensino superior, mediante o cumprimento dos requisitos previstos no regulamento de acesso.

No entanto, se pretenderes prosseguir estudos no ensino superior, deverás realizar o exame final nacional de Português (639) da componente de formação geral dos Cursos Científico Humanísticos e um outro exame final nacional, escolhido de entre os que são oferecidos para os vários Cursos Científico Humanísticos.

Componentes de formação	DISCIPLINAS	Plano Curricular (Horas)	Saída profissional:
Sociocultural	Português	320	O Técnico de Multimédia é o profissional qualificado apto a conceber e desenvolver sistemas e produtos multimédia através de criação de ecrãs em 2 e 3 dimensões e da captação, digitalização, tratamento e integração de sons e imagens, fixas e animadas, tendo em vista soluções de informação e comunicação.
	Língua Estrangeira I, II ou III (a)	220	
	Área de Integração	220	
	Educação Física	140	
	Tecnologias de Inf. e Comunicação	100	
Científica	História da Cultura e das Artes	200	Atividades principais:
	Matemática	200	
	Física	100	
Tecnológica	Formação Técnica 1	b)	<ul style="list-style-type: none"> • Preparar e selecionar os equipamentos e tecnologias para multimédia, em função dos objetivos pretendidos e dos produtos multimédia a desenvolver; • Criar e tratar sons e imagens, fixas e animadas, para incorporar em produtos multimédia, utilizando programas informáticos específicos; • Desenvolver aplicações multimédia para offline e para a Internet, utilizando técnicas de programação; • Desenvolver um projeto multimédia integrado, tendo em conta o produto a realizar e o público-alvo a atingir.
	Formação Técnica 2	b)	
	Formação Técnica 3	b)	
Prática	UFCDs (formação tecnológica do CNQ)	100	
	Formação em Contexto de Trabalho	630	
TOTAL (3 anos)		3330	

- (a) – O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário.
 (b) – Carga horária a definir.

Ensino Secundário – Cursos Profissionais

Técnico/a de Audiovisuais

(Profissional – 3 Anos)



Os Cursos Profissionais podem ser o percurso mais indicado para ti se:

- Concluíste o 9º ano de escolaridade ou equivalente;
- Procuras um ensino mais prático e voltado para o mundo do trabalho;
- Não exclusas a hipótese de, mais tarde, prosseguires estudos no ensino superior.

Faz já a pré-inscrição

14 vagas

Ensino Profissional

Os Cursos Profissionais podem corresponder às tuas expectativas, por vários motivos:

- Contribuem para que desenvolves competências pessoais e profissionais para o exercício de uma profissão;
- Privilegiam as ofertas formativas que correspondem às necessidades de trabalho locais e regionais;
- Preparam-te para acederes a formações pós-secundárias ou ao ensino superior, se for essa a tua vontade.

Dupla certificação

A conclusão de um curso profissional confere-te um **diploma equivalente ao ensino secundário** e um certificado de qualificação profissional de nível 4.

O diploma equivalente ao ensino secundário e o **certificado de qualificação profissional de nível 4** permitem-te o ingresso nos Cursos de Especialização Tecnológica (nível 5), nos Cursos Técnicos Superiores Profissionais (nível 5) e o acesso ao ensino superior, mediante o cumprimento dos requisitos previstos no regulamento de acesso.

No entanto, se pretenderes prosseguir estudos no ensino superior, deverás realizar o exame final nacional de Português (639) da componente de formação geral dos Cursos Científico Humanísticos e um outro exame final nacional, escolhido de entre os que são oferecidos para os vários Cursos Científico Humanísticos.

Componentes de formação	DISCIPLINAS	Plano Curricular (Horas)	Saída profissional:
Sociocultural	Português	320	O Técnico de Audiovisuais é um profissional qualificado apto a desempenhar tarefas de carácter técnico no domínio do som e do vídeo e de carácter artístico no domínio de imagem, para o exercício de profissões ligadas à produção de conteúdos audiovisuais.
	Língua Estrangeira I, II ou III (a)	220	
	Área de Integração	220	
	Educação Física	140	
	Tecnologias de Inf. e Comunicação	100	
Científica	História da Cultura e das Artes	200	Atividades principais:
	Matemática	200	
	Física	100	
Tecnológica	Formação Técnica 1	b)	<ul style="list-style-type: none"> • Captar e tratar a imagem fotográfica; • Operar câmara de vídeo e fotográfica em exteriores e interiores; • Editar imagem e som; • Pré-produzir, produzir e pós-produzir imagem e som; • Prestar assistência técnica nas áreas de comunicação, imagem e som; • Conceber e/ou realizar eventos com luz, imagem e som; • Produzir e/ou realizar conteúdos audiovisuais para os vários suportes; • Integrar conteúdos de Audiovisual e Multimédia.
	Formação Técnica 2	b)	
	Formação Técnica 3	b)	
Prática	UFCDs (formação tecnológica do CNQ)	100	
	Formação em Contexto de Trabalho	630	
TOTAL (3 anos)		3330	

- (a) – O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário.
 (b) – Carga horária a definir.

3º Ciclo – Cursos de Educação e Formação

Eletricistas de Instalações

(CEF – TIPO 2 – 2 Anos)



Destinatários

- Alunos com 15 ou mais anos;
Alunos com o 6º ano de escolaridade, 7º ou frequência do 8º ano.

Faz já a
pré-inscrição

12 vagas

Objetivos

Recuperação dos défices de qualificação escolar e profissional da população portuguesa jovem, através da aquisição de competências escolares, técnicas, sociais e relacionais, que lhes permitam o acesso a desempenhos profissionais mais qualificados.

Dupla certificação

Diploma do 9º ano de escolaridade;

Certificado de qualificação profissional de nível 2;

Continuação de estudos secundários no ensino profissional, vocacional ou cursos científico-humanísticos realizando exames nacionais de Português e Matemática.

Componentes de formação	DISCIPLINAS	Plano Curricular (Horas)	Perfil de saída:
Sociocultural	Língua Portuguesa	798	O Eletricista de Instalações é o profissional que de forma autónoma e no respeito das normas de segurança e higiene, executa a instalação de edificações, bem como o controlo, a colocação em serviço e a manutenção dos dispositivos dos aparelhos elétricos, eletrónicos e de telecomunicações.
	Língua Estrangeira (Inglês)		
	TIC		
	Cidadania e Mundo Atual		
	Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho		
Científica	Educação Física	333	Atividades principais: <ul style="list-style-type: none"> Executar instalações elétricas de iluminação e climatização; Executar instalações elétricas de força motriz; Executar instalações de sinalização, intercomunicação e proteção contra descargas atmosféricas; Realizar instalações de infraestruturas de telecomunicações e edifícios.
	Matemática Aplicada		
Tecnológica	Física e Química	768	
	Tecnológica 1		
	Tecnológica 2		
Prática	Tecnológica 3	210	
	Formação em contexto de trabalho (FCT)		
Total (2 anos)		2109	

3º Ciclo – Cursos de Educação e Formação

Cabeleireiro/a de senhora

(CEF – TIPO 2 – 2 Anos)



Destinatários

- Alunos com 15 ou mais anos;
Alunos com o 6º ano de escolaridade, 7º ou frequência do 8º ano.

Faz já a
pré-inscrição

8 vagas

Objetivos

Recuperação dos défices de qualificação escolar e profissional da população portuguesa jovem, através da aquisição de competências escolares, técnicas, sociais e relacionais, que lhes permitam o acesso a desempenhos profissionais mais qualificados.

Dupla certificação

Diploma do 9º ano de escolaridade;

Certificado de qualificação profissional de nível 2;

Continuação de estudos secundários no ensino profissional, vocacional ou cursos científico-humanísticos realizando exames nacionais de Português e Matemática.

Componentes de formação	DISCIPLINAS	Plano Curricular (Horas)	Perfil de saída:
Sociocultural	Língua Portuguesa	798	O/A Cabeleireiro/a de senhora é o/a profissional que, com base nas normas de higiene e segurança, efetua o diagnóstico e executa o tratamento e os cuidados de embelezamento do cabelo de senhora, utilizando as técnicas, os produtos e equipamentos adequados.
	Língua Estrangeira (Inglês)		
	Cidadania e Mundo Atual		
	TIC		
	Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho		
Científica	Educação Física	333	Atividades Principais: <ul style="list-style-type: none"> Organizar o espaço de trabalho e proceder ao atendimento e aconselhamento dos clientes relativamente aos cuidados do cabelo e à seleção dos produtos cosméticos capilares; Executar a lavagem do cabelo, a massagem do couro cabeludo e a pré-secagem; Realizar colorações, descolorações, ondulações e desfrisagens; Executar mise-en-plis, brushings e penteados eventualmente com aplicação de postigos e outros acessórios; Executar cortes de cabelo e penteados.
	Matemática Aplicada		
Tecnológica	Física e Química	768	
	Tecnológica 1		
	Tecnológica 2		
Prática	Tecnológica 3	210	
	Formação em contexto de trabalho (FCT)		
Total (2 anos)		2109	

MATRÍCULAS – 2018/2019

Informam-se os senhores encarregados de educação que as matrículas para o ano letivo 2018/2019 ocorrerão de acordo com a marcação realizada pelo diretor de turma.

No dia da matrícula, os alunos ou os encarregados de educação deverão trazer:

- 1 Fotografia atualizada
- Boletim de vacinas atualizado (a)
- 5.80€ para Seguro Escolar(b)
- 0,45€ para Atividades Escolares(b)
- 5€ para o cartão magnético (Só no caso de alunos que ainda o não possuam ou que o pretendam substituir)
- 0,50€ de propinas por disciplina (b)
- B.I. e NIF/Cartão de Cidadão do aluno (a)
- B.I. e NIF/Cartão de Cidadão do Encarregado de Educação
- Fotocópia de Declaração da Segurança Social com a indicação do escalão onde está inserido
- Fotocópia do N.I.B. (c) (d)
- Declaração do poder paternal quando os pais estiverem separados
- 4,00€ para a assinatura de 3 números do jornal escolar "O Cábula" (facultativo)

NOTAS:

- Só serão aceites matrículas com a documentação completa;
- Os pagamentos devem ser efetuados com o cartão da escola.
- Matrículas ou renovação de matrículas nos 8 dias úteis imediatamente a seguir ao prazo normal pagam propina suplementar de 5,00€. Depois deste período e até 31 de dezembro a propina suplementar é de 10€.

(a) Apenas para alunos que se matriculam pela 1ª vez ou para os que necessitam de atualizar dados.

(b) Apenas para alunos fora da escolaridade obrigatória (alunos que se matriculam no 12º ano). Os restantes estão isentos.

(c) Para os alunos dos Cursos Vocacionais, Educação e Formação ou Profissionais.

(d) Alunos com auxílios económicos.

Notas:

Notas:



Sede do Agrupamento de Escolas de Vila Viçosa
Rua Horta do Reguengo, n.º 1
7160-201 Vila Viçosa
NIF: 600 085 805

38° 46' 46.94" N 7° 25' 26.67" O
Telef: 268 889 148; 268 889 149; 268 889 140
Fax: 268 889 143

<http://www.esphcastro.pt>
secretaria@esphcastro.pt